



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8690 , DE 31 DE MARÇO DE 1999.

**Agrega Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais-Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01774-2 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUIMARÃES**, por haver sido designado como Assessor Militar do Comandante Geral, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a contar de 12 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
nº 4217 de 05/04/97

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1997

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia o TEN CEL PM RE 017742 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUMARÃES, por haver sido designado como Assessor Militar do Comandante Geral, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a contar de 12 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 1997, 11ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

ELDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil